



HOMOLOGO

10/11/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 148/21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede, por três anos, ao Centro de Ensino Técnico – CEET Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 013/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 044/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 13 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por três anos, ao Centro de Ensino Técnico – CEET Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Determinar ao Centro de Ensino Técnico – CEET Ouro Preto, em Ouro Preto do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n. 013/21.

Conselheira Adir Josefa de Oliveira  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n. 235

Em: 30/11/21